



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO solicitação do Núcleo de Administração e Finanças, solicita autorização para abertura da dispensa eletrônica de licitação para aquisição emergencial de kit dormitório, colchão de solteiro e rede em algodão, para ações humanitárias da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Mojuí dos Campos.

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/2000, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, possibilidade de contratação direta por dispensa eletrônica de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 – ACOELHO o pleito acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Departamento de planejamento de licitações e contratos a autuar o processo e viabilizar as devidas providências, necessárias para a dispensa eletrônica de licitação para aquisição emergencial de kit dormitório, colchão de solteiro e rede em algodão, para ações humanitárias da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Mojuí dos Campos.

3 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitação e Contratos da SEMGA para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência

Mojuí dos Campos/PA, 03 de julho de 2024.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024